

PORTARIA Nº 42.062/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 52 de 2016,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, os quais foram ELEITOS para o Cargo de Diretor nos Centros Municipais de Educação Infantil - Gestão Escolar 2016/2018, conforme relacionado abaixo, em substituição as JD's revogadas através da Portaria nº 42.060/2016.

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARCIA CRISTINA CSIGUEL SOBRAL SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO PRÉ ESCOLA CACHOEIRA	4213	01/01/16	SMED
MARYANA YUMI KISHIDA SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI JARDIM DO CONHECIMENTO	9611	01/01/16	SMED
ROSANA PEREIRA KULIGOVSKI SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI TINDIQUERA	3194	01/01/16	SMED
SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI ESTAÇÃO	462	01/01/16	SMED
SILMARA LUQUE ZIROLDO MACHADO SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI IPES	9471	01/01/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

----- Continuação PORTARIA Nº 42.062/2016 Pág: 2 -----


ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO

